

Competências Profissionais Gerais do Técnico da Área

- a) Identificar os determinantes e condicionantes do processo saúde-doença-trabalho.
- b) Identificar a estrutura e organização do sistema de segurança no trabalho vigente.
- c) Identificar funções e responsabilidades dos membros da equipe de trabalho quanto à sua segurança
- d) Planejar e organizar o trabalho na perspectiva do atendimento integral e de qualidade em relação à segurança no trabalho.
- e) Realizar trabalho em equipe, correlacionando conhecimentos de várias disciplinas ou ciências, tendo em vista o caráter interdisciplinar da área.
- f) Aplicar normas de biossegurança.
- g) Aplicar princípios e normas de higiene e saúde pessoal e ambiental.
- h) Interpretar e aplicar legislação referente aos direitos do usuário.
- i) Identificar e aplicar princípios e normas de conservação de recursos não renováveis e de preservação do meio ambiente.
- j) Aplicar princípios ergonômicos na realização do trabalho.
- k) Avaliar riscos de iatrogênicas, ao executar procedimentos técnicos.
- l) Interpretar e aplicar normas do exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta tanto do profissional de saúde e da segurança no trabalho.
- m) Identificar e avaliar rotinas, protocolos de trabalho, instalações e equipamentos.
- n) Operar equipamentos próprios do campo de segurança no trabalho, zelando pela sua manutenção.
- o) Registrar ocorrências e serviços prestados de acordo com exigências do campo de segurança do trabalho.
- p) Prestar informações aos colegas de equipe, ao sistema de saúde ocupacional e a outros profissionais sobre os serviços que tenham sido prestados.
- q) Orientar os colegas funcionários a assumirem, com autonomia, a própria saúde.
- r) Coletar e organizar dados relativos à área de segurança no trabalho.
- s) Utilizar recursos e ferramentas de informática específicos da área.
- t) Realizar primeiros socorros em situações de emergência.

Competências Profissionais Específicas do Técnico da Área

- a) Organizar seminários, cursos e orientações direcionados aos cuidados a serem tomados para sua segurança no emprego;
- b) planejar o sistema de segurança e a sua estrita aplicação na empresa;
- c) programar o uso dos EPI's pelos trabalhadores;
- d) organizar e coordenar o SIPAT e Semana Interna de Segurança do Trabalho;
- e) controlar o estoque de equipamentos de segurança da empresa;
- f) informar o comitê de segurança sobre riscos e ameaças;
- g) analisar procedimentos de rotina, indicar medidas e sistemas de proteção coletiva e EPI;
- h) coletar dados que identificam riscos e acidentes pessoais e materiais
- i) corrigir e/ou apontar as deficiências em máquinas
- j) elaborar planos, instrumentos de avaliação, programas de segurança, normas e regulamentos internos;
- k) desenvolver programas de interação preventivista, palestras, cursos para a redução de acidentes e controle de sinistros e ainda para a melhoria das relações interpessoais e de produtividade no ambiente de trabalho.